



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 013/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais o dia 12 de Junho.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado de *Corpus Christi* ocorrerá na quinta-feira, dia 11 de junho;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), para a administração pública, em todo o território do município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 10 de junho de 2020.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO**

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 10 de junho de dois mil e vinte.